DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Homologação 2
Extrato de Convênios 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: pmgetu@terra.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Plano de Trabalho- 2º Aditivo do Convênio Nº 05.2025
Centro de Atendimento Multidisciplinar
Recurso: 01 Tesouro
Objeto: Aumento na quantia de R$ 5.000,00, destinado ao pagamento de abono salarial e folha de pagamento dos funcionários lotados no Centro de Atendimento Multidisciplinar
Ficha de Despesa: 286
Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
~~Valor Original do Convênio (Remanejamento de Valores): R$ 639.203,08 (seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos)~~
Valor Totalizado 2º Aditamento: R$ 644.208,08 (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e oito reais e oito centavos)

Conforme aprovação deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde em assembleia realizada em 08 de novembro de 2025, HOMOLOGO o 2º Termo Aditivo referente ao Convênio nº 05/2025, com aumento na quantia de R$ 5.000,00 destinado à quitação da folha de pagamento dos funcionários lotados no “Centro de Atendimento Multidisciplinar'

Remeta-se o expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor, instituída pela Portaria nº 61/2025, para as devidas providências.

Getulina (SP), 12 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: gsbinete@getulina.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho – 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2025
Finalidade: Urgência e Emergência
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha de Despesa: 289
Entidade Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Prorrogação da vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Objeto do Aditamento: Aumento na quantia de R$ 43.000,00, com vista ao pagamento de verbas rescisórias.
~~**Valor Original:** R$ 3.170.838,87 (três milhões cento e setenta mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos~~)
Valor Totalizado com o 4º Aditivo: R$ 3.213.838,87 (três milhões, duzentos e treze mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)

Nos termos da aprovação do Plano de Trabalho nº 03/2025, referente ao 4º Termo Aditivo que trata do aumento da quantia de R$ 43.000,00 do Convênio nº 03/2025, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde em assembleia realizada em 08 de novembro de 2025, HOMOLOGO o referido Plano de Trabalho.

Determino o encaminhamento do presente expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o Terceiro Setor, instituída pela Portaria nº 4.577/2021, para adoção das providências cabíveis.

(Nada mais a acrescentar, eu Sergio Hauy, Procurador Jurídico Municipal, assessorei os interessados e redigi o presente expediente)

Getulina (SP), 11 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

Extrato de Convênios

Extrato do 2º Aditamento ao Termo de Convênio nº 005/2024
Centro de Atendimento Multidisciplinar- CAM"

Convenente: Município de Getulina
Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.
Objeto: Aumento na quantia de R$ 5.000,00, destinado ao pagamento de abono salarial e folha de pagamento dos funcionários lotados no Centro de Atendimento Multidisciplinar
Valor: até R$ 644.208,08 (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e oito reais e oito centavos)
Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025
.
Getulina (SP), 15 de dezembro de 2025.

Mário Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

Extrato do Quarto Aditamento ao Termo de Convênio nº 03/2025

Urgência e Emergência
Fonte: 01- Tesouro
Ficha Nº 289
Convenente: Município de Getulina
Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.
Objeto: Aumento na quantia de R$ 43.000,00, com vista ao pagamento de verbas rescisórias.
Valor Totalizado com o 4º Aditivo: R$ 3.213.838,87 (três milhões, duzentos e treze mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Getulina (SP), 11 de dezembro de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal